



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023

Referências:

Processo Administrativo N° 02/2025.

Inexigibilidade de Licitação N° 02/2023.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/20223, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Clayton Divino Boch, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Mococa/SP e, de outro, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED], têm entre si celebrado o segundo termo de aditamento ao Contrato nº 02/2023, nos termos do art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas a seguir transcritas:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Contrato nº 02/2023 por 12 (doze) meses, sendo de 29 de março de 2025 a 29 de março de 2026 a vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 12.031,22 (doze mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**, correspondente à aplicação do IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 (doze meses), conforme estabelecido na cláusula 2.5 do termo primitivo.

2.2 O valor supramencionado será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do Brasil, ag. 1622-5, conta 464-2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente termo encontram-se especificados na dotação orçamentária codificada sob o número:

3.3.90.39.79 – Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fica eleito o foro do Município de Mococa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente Contrato.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Mococa, 18 de fevereiro de 2025.

CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2025.02.18 10:31:18 -03'00'

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:077979670001
95

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2025.02.18 13:56:28
-03'00'

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA**

Clayton Divino Boch

Presidente

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA:

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE
DADOS LTDA.**

Rudimar Barbosa dos Reis

Representante Legal

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA 1

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ LUIS GREGHI LIMA

Data: 18/02/2025 11:38:12 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome: André Luis Greghi Lima

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2

ROSA CAROLINA
NEGRINI DA COSTA

Assinado de forma digital por
ROSA CAROLINA NEGRINI DA
COSTA

Dados: 2025.02.18 10:36:13 -03'00'

Nome: Rosa Carolina Negrini da Costa

CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO INSTRUÇÃO TCESP Nº 1/2024

2º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 2/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mococa.

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. (CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95).

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2023.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 02/2023, para prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do “Banco de Preços” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 18 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Dados: 2025.02.18 10:31:41
-03'00'

Pela contratada:

Nome: Rudimar Barbosa dos Reis

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

NP TECNOLOGIA E GESTAO
DE DADOS

LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS

LTDA:07797967000195

Dados: 2025.02.18 13:56:52 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Dados: 2025.02.18 10:32:21 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: André Luís Greghi Lima

Cargo: Técnico Legislativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS GREGHI LIMA

Data: 18/02/2025 11:30:44 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>